

# JORNAL OFICIAL



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

09 de Setembro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1224



# EDIÇÃO Nº 1224

## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas*

**JANE BLANCO TEIXEIRA**

*Secretária Interina de Saúde*

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**SÉRGIO JOÃO LORENZI**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

*Secretário de Educação, Esporte e Lazer*

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS**

**JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

## EXPEDIENTE

JORNAL  
OFICIAL



RIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIANº 0715/2020

REVOGA PORTARIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 218/2020 – GAB,

### R E S O L V E :

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 0708/2020, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed nº 1222 de 03 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 07162020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

**Art. 3º** O(s) servidor(s), relacionado(s) no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SINDSERV-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441”.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado ao servidor constante nesta Portaria, que tenha o Plano de Assistência à Saúde Unimed, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do referido plano, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do Plano de Assistência à Saúde, no ato da realização do Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0716/2020

**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**  
MAYCON VERDAN SODRE/30462-0/FISIOTERAPEUTA II/SEMUSA/20/08/2020/18238/2020  
LUIZ PHELIPPE DASILVAROSADE SOUZAMACHADO/30464-6/FISIOTERAPEUTA II/SEMUSA/26/08/2020/18082/2020

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0716/2020

**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**  
JOICE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS/30477-8/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA/  
25/08/2020/18007/2020

### PORTARIANº 0717/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14521/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0415/2020, dela excluindo a cidadã FABIANA MARTINS DE SOUZA, CPF Nº 205.375.998-43, classificada em 11º lugar para o cargo de MÉDICO SOCORRISTA II, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0718/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15111/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º DERROGAR** a Portaria nº 0542/2020, dela excluindo a cidadã QUEZIA CRISTINA DASILVA SIMÕES LESSA, CPF Nº 130.322.577-86, classificada em 05º lugar para o cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0719/2020

CESSA EFEITOS DE PORTARIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18043/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º CESSAR**, os efeitos das Portarias nº 1015/2017 e 1144/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0720/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 19218/2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10865-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 105/2019, **CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02**, referente ao Processo Administrativo nº 29048/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0721/2020

REVOGA PORTARIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 093/2020 – SEMAD/COGEP,

### R E S O L V E :

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 0714/2020, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed nº 1223 de 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIANº 0722/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

### R E S O L V E :

**Art. 1º EXONERAR**, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargo em Comissão ali mencionados,

**Art. 3º DISPENSAR**, a contar de 29/08/2020, o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 4º DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 5º** O(s) servidor(s), relacionado(s) nos Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SINDSERV-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 6º** Comunicamos que é facultado ao servidor constante nesta Portaria, que tenha o Plano de Assistência à Saúde Unimed, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do referido plano, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do Plano de Assistência à Saúde, no ato da realização do Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0722/2020

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
16111-0/Isaque Neves Sant Ana/Assistente I-CC2/SEMAD  
15091-6/Aline Ferreira Gessário/Secretário Executivo-CC5/GABINETE

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0722/2020

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
799.975.547-87/Zuleima Soares Salvador/Secretário Executivo-CC5/GABINETE, a disposição da SEMFAZ  
105.577.037-27/Breno Oliveira Lofrano de Almeida/Assistente I-CC2/SEMAD, a disposição da SEMAP

### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0722/2020

**MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
208-9/Lea Ribeiro de Abreu dos Santos/Encarregado-FG3/SEMOP

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0722/2020**

**MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

3959-4/Marilene Viana Gomes de Souza/Encarregado-FG3/SEMOP, à disposição da SEMFAZ  
16111-0/Isaque Neves Sant'Ana/Chefe de Divisão-FG2/SEMOP, à disposição da ASCOMTI

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"

Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0694/2020-GAB**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1221, de 02/09/2020)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º CEDER o Servidor TULIO VINÍCIUS COELHO NOGUEIRA, ..., com ônus para o Órgão Cedente.

**LEIA-SE:** Art. 1º CEDER o Servidor TULIO VINÍCIUS COELHO NOGUEIRA, ..., com ônus para o Órgão Cessionário.

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12435/2020 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**, que tem por objeto o fornecimento de testes rápidos para diagnósticos do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus, em favor da empresa GOLD ANALISA DIAGNÓSTICALTDA no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0535/2020 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0535/2020 – SEMAD**

**NOME/CARGO/EDITAL/PROCESSO**

CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS GONÇALVES MINERVINO /MÉDICO SOCORRISTA II/03/2019/18958/2020  
ANA PAULA SALDANHA DOS SANTOS LAGO/MÉDICO SOCORRISTA II/03/2019/19092/2020

**PORTARIA Nº 0536/2020 – SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 19352/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0536/2020 – SEMAD**

**PORTARIA N.º/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO**  
0442/2020 – SEMAD/André Luis Arigoni Ramos/Tecem Cont/Coordenador de Plan/3089-9/2018/2019/31/08/2020/19/09/2020  
0476/2020 – SEMAD/Valquíria Sodre Ferreira/Agente Administrativo/Encarregado/4230-7/2018/2019/01/09/2020/10/09

**PORTARIA Nº 0537/2020 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1.º - DERROGAR** a Portaria nº 0516/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta.

**Art.2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0537/2020-SEMAD**

**SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA**  
Elisabeth Grigorowsky Botelho/Professor - CAS/2593/2012-2016/02/09 a 01/10/2020/SEMEDE

**PORTARIA Nº 0538/2020 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 19353/2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** Complemento de Licença-Prêmio compulsória as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0538/2020 – SEMAD**

**SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA**  
Giuliana Cardoso Agostini /Auxiliar Administrativo /95630/2015-2020/01/09 a 30/09/2020/SEMUSA  
Rita de Cassia Melo Nunes/Professor I/47341/2011-2016/01/09 a 30/09/2020/SEMEDE

**ERRATA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 086/2018 - Publicado na Edição nº 1223 – de 04/09/2020, pág.06, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

**ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 13798/2020

**LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 13789/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 068/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7451/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITANTE:** Secretaria de Educação, Esporte e Lazer  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço autorizado de revisão de fábrica, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos/originais para o veículo Micro/Ônibus, modelo NEOBUS MINI ESC, da marca Volkswagen.  
**ASSINATURA:** 28/08/2020  
**VALOR:** R\$ 3.639,40  
Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.651  
Elemento de Despesa: 33.90.30 - 0150.1.530.0150  
Nota de Empenho Nº 2243/2020  
Emitida em 19/06/2020  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 070/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27491/2019**  
**PREGÃO Nº 027/2019**

**SOLICITANTE:** Secretaria de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Point 2019 Comercio e Serviços Ltda ME.  
**OBJETO:** Aquisição de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**ASSINATURA:** 09/09/2020  
**VALOR:** R\$ 17.680,00  
Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592  
Elemento de Despesa: 44.90.52 – 2.630.0000  
Nota de Empenho Nº 2898/2020  
Emitida em 06/08/2020  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 071/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33095/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa **E. B. Terraplenagem e Construção 2010 Ltda - ME**  
**OBJETO:** Construção de Praça na Localidade Santa Helena Local: Rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/RJ.  
**ASSINATURA:** 09/09/2020  
**VALOR:** R\$ 90.522,48  
· Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.004  
· Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – 104.1.530.0104  
· Nota de Empenho Nº 3140/2020  
· Emitida em 02/09/2020  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2020 - SEMBES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 34.348/2019

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 022/2019 - SEMBES

**ASSINADA:** 30/01/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**COMPROMITENTE:** ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**VALOR TOTAL** R\$ 15.768,10.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$**

03 / BISCOITO ROSQUINHA, EMBALAGEM COM 400GR, SABOR COCO E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO / JUVIS / UNIDADE / 3.667 / 4,30 / 15.768,10.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 002/2020 - SEMBES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 34.348/2019

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 022/2019 - SEMBES

**ASSINADA:** 30/01/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**COMPROMITENTE:** COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI.

**VALOR TOTAL** R\$ 18.400,00.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$**

04 / PAPEL SANITÁRIO, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLO 0, 10X30M, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO. / TOILET / UNIDADE / 4.000 / 4,60 / 18.400,00.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 003/2020 - SEMBES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 34.348/2019

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 022/2019 - SEMBES

**ASSINADA:** 04/02/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**COMPROMITENTE:** TRM SOLUÇÕES EIRELI.

**VALOR TOTAL** R\$ 19.583,10.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$**

01 / DENTRIFICIO COM FLUOR, INFANTIL, ACONDICIONADO EM TUBO COM 50G E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO. / TRALALÁ / UNIDADE / 700 / 5,45 / 3.815,00.

02 / BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM 400GR E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO. / DUCHEN / UNIDADE / 3.667 / 4,30 / 15.768,10.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

## SECRETARIA DE FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao art. 6º da Lei Municipal nº 2.344/2020, **COMUNICA** que a segunda parcela do Auxílio Emergencial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) estará disponibilizada e creditada na conta dos ambulantes, feirantes e profissionais do setor artístico e cultural deferidos no dia 11/09/2020.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2020

Pelo presente Edital, o Município de Rio das Ostras, nos termos da Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Divisão de Supervisão de Ensino, faz saber a todos os interessados a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2019, da seguinte Unidade Escolar:

Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras

CNPJ: 39.223.581/0001-66

O Diretor do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO, mantido pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situado na Rua Manoel Pedro Freire s/nº - Nova Cidade, Município de Rio das Ostras - RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal, em 2019, de acordo com a Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010.

Nº/Nome dos alunos / Turma 3001

01/AMANDA DE SENA MARTINS

02/ANA CLARA DA SILVA PASCHUINI

03/ANA ELISA DA SILVA SANTANA

04/ANGEL CORREIA VIEIRA

05/ANNA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO

06/BEATRIZ CAROLINNE BATISTA MENEZES PINTO

07/BRAYAN MACEDO MIRANDA

08/BRENDA ALEXANDRINO ALVES SANTOS

09/BRUNA DA SILVA SANSÃO DE ALCÂNTARA

10/BRUNO GOMES DA SILVA

11/CAROLAINÉ DE OLIVEIRA SANTOS

12/ELIAS LUIZ ALVES MOTTA

13/ENZO PEREIRA DA TRINDADE

14/GABRIELA PUGA SEABRA RODRIGUES

15/GUILHERMO VIEIRA FREITAS

16/JOÃO PEDRO CARVALHO BRAGA

17/JULIA CELESTINO GONÇALVES

18/JULIA DANTAS CORRÊA

19/KAUÊ CABRAL HYGINO VELASCO

20/KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA

21/LANNA JARDIM RODRIGUES

22/LORRAINY DOMINGUES MOREIRA

23/LORRANNE MUNIZ OLIVEIRA

24/MARCELLE VIANA DAS NEVES

25/MARIA AMÉLIA FRANCO DA SILVA

26/MARIA EDUARDA CERQUEIRA DE MORAES SANTANA

27/NATHALIA FOURNY NASCIMENTO

28/PEDRO HENRIQUE ROQUE VILLAR DA SILVA

29/STEPHANNY CHRISTINNE OLIVEIRA DAS NEVES

30/THIAGO MEDEIROS DA SILVA

31/THUANNE MUNIZ OLIVEIRA

32/VINÍCIUS FERREIRA DE BARROS CORRÊA

33/VITÓRIA BEZERRA CAMPOS

34/VITÓRIA VICTÓRIO CATHERINGER

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2020.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2020.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIANº 076/2020

Extinção e Arquivamento de Sindicância Punitiva.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019: Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 33727/2018:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar **ABSOLUÇÃO**, como consequência **EXTINGUIR** e **ARQUIVAR** O procedimento administrativo de Sindicância Punitiva em face dos servidores públicos L.A.S. e R.D.S.F. ambos Guardas Cívicas Municipais, com base no artigo 150 § único da Lei Complementar 0066/2019 c/c art. 55, I do Decreto 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de setembro de 2020.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**

Corregedor-Geral da GMRO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 33531/2019

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 02.365.705/0001-38

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e insumos, com cessão de uso de bomba de infusão em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

**BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR**, em sistema de comodato, com as seguintes especificações: 180 (cento e oitenta) bomba de infusão volumétrica linear projetada para uso de equipamentos delicados, possui detector de ar ultrassônico e sensor de pressão regulável. Sistema de propulsão peristáltico linear, controle de volume a infundir de 0,1 a 999,9 ml. Ajuste de sensor de pressão de oclusão regulável. Funções especiais de titulação, balanço hídrico, biblioteca de drogas com customização e zerar volume. Programação intuitiva em passos evitando erros, programação de vazão por tempo, vazão e por peso concentração dose, viabilizando o uso em anestesia. Com pré alarmes no fim de bateria e no fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros. Alimentação 90-240 volts, 50/60HZ. Bateria recarregável com duração de até 06 horas, leve e fácil de carregar (2,5Kg). Proteção contra choques elétricos, registro na ANVISA e demais certificações de segurança.

**BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA MICROPROCESSADA**, em sistema de comodato, com as seguintes especificações: 20 (vinte) bomba de infusão volumétrica de seringa microprocessada. Velocidade de infusão de 0,1 a 199,9 ml/h e controle de infundir de 0,1 a 999,9ml. Calcula automaticamente a velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão ou pode ser programado diretamente em ml/h, vazão e por peso concentração dose, viabilizando uso em anestesia. Identifica automaticamente o tamanho da seringa, somente sendo necessária a informação da marca da seringa utilizada. Operar com diversas marcas de seringas tamanhos de 05 a 100ml com registro na ANVISA, que permite a injeção de "bolus" em volume de 180ml/h e permite manutenção da veia aberta (KVO). Bateria recarregável e com autonomia de 2,5h.

1; EQUIPO MACROGOTAS PARAADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO:

equipo para uso exclusivo em bombas de infusão com 240 cm de comprimento, prime máximo de aproximadamente 13,6 ml, com câmara de gotejamento flexível, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector em pvc na cor azul, dispositivo que garanta a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, intermediário de silicone, conector escalonado para alimentação enteral, pinça rolete. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional de soluções parenterais, enterais e hemoderivados, programação por volume x vazão, volume x tempo e peso x concentração e dose, com programação de indução e manutenção viabilizando utilização de anestesia em bomba de infusão com sistema de propulsão linear que não provoque hemólise, com possibilidade de regulagem da sensibilidade do sensor de oclusão, para adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão.; UND; 9750; 30,50; 297.375,00

2; EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO: equipo para uso exclusivo em bombas de infusão com 240 cm de comprimento, prime máximo de aproximadamente 14 ml, com câmara de gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micras e tampa, tubo conector em PVC, dispositivo que garanta a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocatrante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica sistema fechado. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional de soluções parenterais, enterais e hemoderivados, programação por volume x vazão, volume x tempo e peso x concentração e dose, com programação de indução e manutenção viabilizando utilização em anestesia em bomba de infusão com sistema de propulsão linear que não provoque hemólise, com possibilidade de regulagem da sensibilidade do sensor de oclusão, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão.; UND; 13.750; 31,0; 426.250,00

3; EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSIVEL: equipo para uso exclusivo em bombas de infusão, para soluções fotossensíveis, com 240 cm de comprimento, prime máximo de aproximadamente 14 ml, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 micras e tampa, tubo conector em PVC, dispositivo que garanta a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, intermediário de

silicone, injetor lateral em Y com membrana auto cicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica sistema fechado. Fabricado com material atóxico e foto protetor, possui capa protetora da solução para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional de soluções parenterais, enterais e hemoderivados, programação por volume x vazão, volume x tempo e peso x concentração e dose, com programação de indução e manutenção viabilizando utilização em anestesia em bomba de infusão com sistema de propulsão linear que não provoque hemólise, com possibilidade de regulagem da sensibilidade do sensor de oclusão, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão.; UND; 5.000; 33,00; 165.000,00

4; EQUIPO SANGUE BOMBA DE INFUSORA: equipo para uso exclusivo em bombas de infusão, com 250 cm de comprimento, prime de 15,5 ml, com câmara gotejadora flexível dupla com filtro de sangue de 180 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico e tampa, tubo conector, injetor lateral em Y com membrana auto cicatrizante, dispositivo que garante a segurança na instalação do equipo na bomba evitando erros de colocação e sentido, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel Grau Cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Para utilização em terapia infusional de soluções parenterais, enterais e hemoderivados, programação por volume x vazão, volume x tempo e peso x concentração e dose, com programação de indução e manutenção viabilizando utilização em anestesia em bomba de infusão com sistema de propulsão linear que não provoque hemólise, com possibilidade de regulagem da sensibilidade do sensor de oclusão, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com possibilidade de identificação do tipo de infusão.; UND; 3.500; 41,00; 143.500,00

5; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL com 120 cm de comprimento, com luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Possui tubo de pvc transparente medindo 2,5 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de diâmetro interno com "prime" reduzido de 0,8 ml. Fabricado com material atóxico, embalagem grau cirúrgico individual resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade.; UND; 3.000; 2,90; 8.700,00

6; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL com 20 cm de comprimento, com luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Possui tubo de pvc transparente medindo 2,6 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de diâmetro interno com "prime" reduzido. Fabricado com material atóxico, embalagem grau cirúrgico individual resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade.; UND; 2.000; 2,70; 5.400,00

7; SENRINA PERFUSORA CERTIFICADA, DESCARTÁVEL SEM AGULHA de 20 ml, projetadas para bombas de seringa e uso geral. Produto certificado\*: NBR ISO 7886-1, NBR ISO 7886-2, NBR ISO 594-2, portaria INMETRO 503/2011, resolução RDC nº 03/2011, para utilização em bomba de seringa, microprocessada. Velocidade de infusão de 0,1 a 199,9 ml/h e controle de infundir de 0,1 a 999,9ml. Com programação que calcula automaticamente a velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão ou possibilite programar diretamente em ml/hora, vazão e por peso concentração dose, viabilizando uso em anestesia. Identifica automaticamente o tamanho da seringa. Operar com diversas marcas de seringas tamanhos de 05 a 60ml perfusora.; UND; 2.500; 9,80; 24.500,00

8; SENRINA PERFUSORA CERTIFICADA, DESCARTÁVEL SEM AGULHA de 60 ml, projetadas para bombas de seringa e uso geral. Produto certificado\*: NBR ISO 7886-1, NBR ISO 7886-2, NBR ISO 594-2, portaria INMETRO 503/2011, resolução RDC nº 03/2011, para utilização em bomba de seringa, microprocessada. Velocidade de infusão de 0,1 a 199,9 ml/h e controle de infundir de 0,1 a 999,9ml. Com programação que calcula automaticamente a velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão ou possibilite programar diretamente em ml/hora, vazão e por peso concentração dose, viabilizando uso em anestesia. Identifica automaticamente o tamanho da seringa. Operar com diversas marcas de seringas tamanhos de 05 a 60ml perfusora.; UND; 2.500; 12,50; 31.250,00

\* TODOS OS EQUIPOS DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS NAABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS  
**VALOR:** R\$ 1.101.975,00

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ na busca pela qualidade dos serviços prestados por suas unidades de Saúde - Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, demonstra a preocupação com o devido atendimento eficaz aos pacientes - internados. O investimento em infraestrutura, materiais hospitalares comuns e cirúrgicos, medicamentos e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante. A aquisição de equipos para bomba de infusão é para atendimento da demanda das unidades assistenciais onde há pacientes internados que fazem uso de soluções parenterais e enterais, os quais, em função da condição clínica, requerem controle rigoroso do gotejamento das infusões por meio de bombas de infusão. Os equipos e as bombas de infusão são considerados como um sistema único. A relação equipo e bomba de infusão é fundamental para a garantia da precisão na infusoterapia aplicada. A bomba controla a infusão de um volume de solução por um determinado período de tempo (ml/hora). A segurança desta infusão controlada só pode ser garantida através de um equipo com especificações técnicas e conformação especialmente desenvolvidas para o equipamento em uso. Assim, os equipos devem ser compatíveis com as bombas que serão disponibilizadas pelo licitante vencedor. Tal fato se deve também pela necessidade de padronização do equipamento dentro dos hospitais, o que inclui treinamento de toda equipe assistencial, garantindo maior segurança aos profissionais quanto ao manuseio do aparelho e, consequentemente, à assistência prestada. Além disso, possibilita um melhor controle e gerenciamento dos equipamentos dentro da instituição no que se refere à requisição e distribuição, bem como à manutenção das bombas de infusão

**NOTA DE EMPENHO:** 1577/2020

**PRAZO CONTRATUAL:** 06 (seis) meses.

**PRAZO DA ORFOR:** 15 (quinze) dias

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04/08/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1576/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12815/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 32186/2017

**PREGÃO Nº** 014/2017 – SEMUSA/FMS

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº** 007/2018

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 571.300,88

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 2.214.0000

**EMISSÃO:** 28/08/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº** 1577/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 33531/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnytagem Suprimentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipos e insumos, com cessão de uso de bomba de infusão em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 1.101.975,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.999 - 33.90.30 - 1.540.0104

**EMISSÃO:** 04/09/2020

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 045/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 162.200,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

49; BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI pó para solução injetável f/a; 10,000; ARICILINA; 8,03; 80.300,00  
 58; BROMOPRIDA 5mg/ml solução injetável ampola 2ml; AMP; 70,000; BROMOPRIDA; 1,17; 81.900,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 046/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 32.930,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

119; Colágeno Hidrolisado granulado sachê 3G; SACHÊ; 3,000; BIOLAB; 3,31; 9.930,00  
 322; Peptídeos do Colágeno pó oral sachê com 11g; SACHÊ; 5,000; BIOLAB; 4,60; 23.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 047/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 69.049,70

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

4; ACICLOVIR, dosagem: 200 mg; Comprimido; 11,460; SUN PHARMACEUTICAL; 0,19; 2.177,40  
 50; BENZOATO DE BENZILA, dosagem: 25%, forma farmacêutica: emulsão tópica; Frasco 100ml; 420; ESCAB IFAL; 4,84; 2.032,80  
 96; CINARIZINA, dosagem: 25 mg; Comprimido; 3,550; SUN PHARMACEUTICAL; 0,17; 603,50  
 97; CINARIZINA, dosagem: 75 mg; Comprimido; 8,000; SUN PHARMACEUTICAL; 0,23; 1.840,00  
 155; Escitalopram, oxalato 10mg comprimido revestido; CPR; 8,600; SUN PHARMACEUTICAL; 0,23; 1.978,00  
 195; GLICLAZIDAMOR 30mg comprimido de liberação controlada; CPR; 115,000; SUN PHARMACEUTICAL; 0,15; 17.250,00  
 281; MISOPROSTOL 200mcg comprimido vaginal; CPR; 250; PROSTOKOS; 35,66; 8.915,00  
 282; MISOPROSTOL 25mcg comprimido vaginal; CPR; 250; PROSTOKOS; 8,00; 2.000,00  
 308; NORTRIPTILINA cloridrato, dosagem: 25 mg; Cápsula; 43,500; SUN PHARMACEUTICAL; 0,38; 16.530,00  
 309; NORTRIPTILINA CLORIDRATO, dosagem: 50 mg; Cápsula; 28,800; SUN PHARMACEUTICAL; 0,46; 13.248,00  
 402; Venlafaxina, cloridrato 75mg comprimido ou cápsula gel dura lib.prolongada; CPR; 2,500; SUN PHARMACEUTICAL; 0,99; 2.475,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 048/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** HAROLDO CAMPO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 60.220,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

16; Alfaepoetina 4.000UI injetável frasco ampola 1ml; F/A; 1,000; ERITROMAX; 30,00; 30.000,00  
 315; OSELTAMIVIR fosfato, concentração: 30 mg; Cápsula; 2,000; NATCOFARMA; 6,05; 12.100,00  
 316; OSELTAMIVIR fosfato, concentração: 45 mg; Cápsula; 2,000; NATCOFARMA; 9,06; 18.120,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 049/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 262.500,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

88; CEFTRIAXONA 1 G pó para solução injetável IV f/a; F/A; 30,000; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL; 8,75; 262.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 050/2020 - SEMUSA/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 9396/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS Nº** 022/2020

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

**VALOR TOTAL R\$** 61.411,60

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

25; AMBROXOL, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg/ml, aplicação: solução oral; Frasco 50ml; 380; MUCONAT; 9,72; 3.693,60  
 33; AMOXICILINA, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral; Frasco 60ml; 3,000; PRATI; 3,12; 9.360,00  
 73; CARBONATO DE CÁLCIO, dosagem: 500mg de cálcio; Comprimido; 36,200; VITAMED; 0,07; 2.534,00  
 125; DEXAMETASONA, dosagem: 0,1%, apresentação: creme; Bisnaga 10g; 2,900; SANVAL; 1,17; 3.393,00  
 146; Doxazosina, mesilato 4mg comprimido; CPR; 900; CIMED; 0,64; 576,00  
 275; METRONIDAZOL, apresentação: associado com nistatina, concentração: 100mg + 20.000ui/g, forma

farmacêutica: creme vaginal; Bisnaga 50g; 3.000; PRATI; 7,41; 22.230,00  
325; PERMETRINA, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: loção; Frasco 60ml; 650; PERMENATI; 2,62; 1.703,00  
327; PETROLATO, concentração: puro, forma farmacêutica: líquido tóxico; Frasco 100ml; 1.500; FARMACE; 3,10; 4.650,00  
353; SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq,l + 20 meq,l + 80 meq,l + 30 meq,l + 111 mmol,l, forma farmacêutica: pó p, solução oral; Envelope; 4.200; IFAL; 0,66; 2.772,00  
370; SULFADIAZINA, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme; Bisnaga 30g; 3.000; PRATI; 3,50; 10.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 213.048,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
17; ALFAPORACTANTO 80MG/ML suspensão injetável frasco ampola 3ml (ALFA PORACTANTE/SURFACTANTE PULMONAR); F/A; 100; CUROSURF; 1.674,48; 167.448,00  
369; Somatropina 4 UI por liofilizado injetável FA + AMP DIL 1 ML; F/A; 1.900; HOMOTROP; 24,00; 45.600,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 92.925,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
339; PROMETAZINA, cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 2ml; 52.500; SANVAL/HIPOLABOR; 1,77; 92.925,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 10.236,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
284; Montelucaste / Montelucaste de sódio 10mg comprimido revestido; CPR; 3.000; EUROFARMA; 1,06; 3.180,00  
292; MULTIVITAMINAS, composição vitaminas: vits: b1, b2, b3, b5, b6, b12, c, d, e, composição sais minerais: minerais: ca, cu, mg, mn, se, zn; Comprimido; 19.600; VITAMED; 0,36; 7.056,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** MAUKRON COMERCIAL LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 22.620,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
256; MEIO DE CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE NÃO IÔNICO frasco 50 ml (IOBITRIDOL 300 mg/ml solução injetável frasco 50 ml); FR; 650; GUERBET; 34,80; 22.620,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 11.459,98**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
40; ATENOLOL 25mg comprimido; CPR; 1.500; VITAMEDIC; 0,04; 60,00  
147; DOXICICLINA, dosagem: 100 mg; Drágea; 120; PHARLAB; 0,38; 45,60  
216; HIPROMELOSE 3mg/ml (0,3%) + DEXTRANA 70 1,0 mg/ml (0,1%) solução oftálmica frasco 15ml; FRASCO; 500; CRISTÁLIA; 13,94; 6.970,00  
373; SULFAMETOXAZOL 800mg + TRIMETOPRIMA 160mg comprimido; CPR; 14.600; PRATI DONADUZZI; 0,30; 4.384,38

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** MEDICOM RIO FARMA LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 1.291.500,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

102; CLARITROMICINA, dosagem: 500mg, apresentação: injetável; Frasco-ampola; 30.000; ABBOTT; 43,05; 1.291.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 85.544,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
317; OSELTAMIVIR fosfato, concentração: 75 mg; Cápsula; 6.800; NATCO FARMA; 12,58; 85.544,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 340.664,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
81; CEFALEXINA, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral; Frasco 60ml copo/ser dosador ; 1.600; TEUTO; 6,86; 10.976,00  
144; DOPAMINA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml ; AMP; 3.000; TEUTO; 1,36; 4.080,00  
171; FENITOINA sódica, dosagem: 100 mg; Comprimido; 28.000; TEUTO; 0,13; 3.640,00  
173; FENOBARBITAL sódico, dosagem: 100 mg; Comprimido; 35.300; TEUTO; 0,10; 3.530,00  
213; HIDROCORTISONA, succinato sódico 500 mg pó liofilizado p/solução injetável f/a 4ml F/A; 22.500; ANDROCORTIL; 5,30; 119.250,00  
258; MEROPENEM 500mg pó para solução injetável frasco-ampola; F/A; 5.900; AUROBINDO; 16,00; 94.400,00  
303; NITROFURANTOÍNA, dosagem: 100 mg; Cápsula; 12.000; TEUTO; 0,21; 2.520,00  
339; PROMETAZINA, cloridrato, dosagem: 25 mg; Comprimido; 6.500; TEUTO; 0,09; 585,00  
391; Tramadol, cloridrato 50mg cápsula gelatinosa dura; CAPS; 20.000; TEUTO; 0,17; 3.400,00  
392; TRAMADOL, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml ; AMP; 33.000; TEUTO; 0,79; 26.070,00  
398; VANCOMICINA, cloridrato 500mg pó liofilizado para sol.injetável f/a; F/A; 11.700; TEUTO; 6,00; 70.200,00  
399; VARFARINA sódica 5mg comprimido; CPR; 18.300; TEUTO; 0,11; 2.013,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** ZELO COMÉRCIO E DISDTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 8.400,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
203; HALOPERIDOL, decaonato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml; AMP; 1.200; CRISTÁLIA; 7,00; 8.400,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** MEDICOM EIRELI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 81.345,40**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
9; ÁCIDO ASCÓRBICO, dosagem: 500 mg; Comprimido; 44.640; SOINVIEACTIV C; 0,11; 4.910,40  
10; ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/ml sol oral frasco 30ml; FR; 500; SOINVIE FOLANEMIN; 5,95; 2.975,00  
72; CARBONATO DE CÁLCIO, composição: associado com vitamina d3, concentração: 600 mg + 400 ui; Comprimido; 216.200; SOINVIE KALCIFOR; 0,10; 21.620,00  
400; VASOPRESSINA, concentração: 20 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável; Ampola 1,00 ML; 2.400; ENCRISE; 21,60; 51.840,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 5.765,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
206; Hialuronato de sódio 0,15mg/ml (0,15%) solução oftálmica frasco 10ml; FR; 50; ARTELAC; 45,70; 2.285,00  
234; Latanoprostá 0,05mg/ml (50mcg/ml ou 0,05%) solução oftálmica frasco 2,5ml; FR; 120; ARULATAN; 29,00; 3.480,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO -REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** MEDITON FARMACÊUTICA LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 59.814,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

20; Alprazolam 1mg comprimido; CPR; 8.000; EMS; 0,11; 880,00  
 21; Alprazolam 2mg comprimido; CPR; 7.000; EMS; 0,18; 1.260,00  
 64; Bupropiona, cloridrato 150mg comprimido revestido lib lenta; CPR; 1.800; EMS; 0,48; 864,00  
 79; CARVEDILOL, dosagem: 3,125 mg; Comprimido; 44.000; EMS; 0,08; 3.520,00  
 80; CARVEDILOL, dosagem: 6,25 mg; Comprimido; 160.000; EMS; 0,10; 16.000,00  
 101; CLARITROMICINA, dosagem: 500 mg; Comprimido; 2.400; EMS; 2,92; 7.008,00  
 104; CLOMIPRAMINA, dosagem: 25 mg; Comprimido; 14.500; GERMED; 0,55; 7.975,00  
 107; CLONAZEPAM 2mg comprimido; CPR; 220.000; EMS; 0,06; 13.200,00  
 117; Clortalidona 25mg comprimido; CPR; 3.200; EMS; 0,29; 928,00  
 132; DIAZEPAM, dosagem: 5 mg; Comprimido; 54.800; EMS; 0,08; 4.384,00  
 139; DILTIAZEM, cloridrato 30mg comprimido; CPR; 4.200; EMS; 0,25; 1.050,00  
 389; Topiramato 25mg comprimido revestido; CPR; 3.500; EMS; 0,18; 630,00  
 390; Topiramato 50mg comprimido revestido; CPR; 4.000; EMS; 0,21; 840,00  
 403; VERAPAMIL CLORIDRATO, dosagem: 120 mg, indicação: ação prolongada; Comprimido; 1.500; BIOSINTETICA; 0,85; 1.275,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38874/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS, a serem utilizados, pelos colaboradores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, nas atividades desenvolvidas pelas suas divisões.  
**COMPROMITENTE:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**VALOR TOTAL R\$ 4.401,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
 2; Filtros combinados compatível com a máscara facial (químico classe-1, classe-1, vapores orgânicos/gases ácidos); Tipo: cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado; Modo de encaixe: tipo rosca de manutenção. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, HONEYWELL, PLASTCOR, FULL FACE ABSOLUTE ou superior. Os cartuchos combinados que compõem o respirador facial deverão possuir Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho e Emprego.; Unid; 60; PLASTCOR; 73,35; 4.401,00

**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
 Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIANº 072/2020**

DEVOLVER SERVIDOR

**OPRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 190/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEVOLVER,** a pedido, o servidor **SAMUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR,** Agente Administrativo, matrícula n.º 7251-6, oriundo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cedido a esta Autarquia pela **Portaria nº 0134/2018,** a seu Órgão de Origem, a contar de 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2020.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA SAAE-RO Nº 073/2020**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OPRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e conforme o Processo Administrativo nº 232/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR,** os servidores **Gliciane Alves da Silva,** matrícula 2-7, Gerente de Manutenção e Operação, **Juliana Gomes Paula,** matrícula 42-6, Chefe de Setor de Abastecimento de Água, e Paulo Fernando Moura de Souza, Chefe de Setor de Tratamento de Esgoto, matrícula 47-7, como responsáveis pelo Gerenciamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 005/2020, Processo Administrativo nº 064/2020, firmada com a empresa LITOLÓGICA SOLUÇÕES GEOLÓGICAS E AMBIENTAIS LTDA, para o fornecimento de produtos químicos para atender o Sistema de Abastecimento de água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume operadas pela GEOP – gerência de Operação e Manutenção, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro 2020.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 074/2020**

CONCEDE FÉRIAS

**OPRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 0231/2020 – SAAE-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** 10 (dez) dias de férias à servidora **Juliana Gomes Paula,** Técnico químico/Chefe de Divisão, matrícula 42-6, período aquisitivo 2019/2020, de **08/09/2020 a 17/09/2020.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## ATOS do LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**PORTARIANº 058/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Revogar as férias do servidor Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 026, concedida pela portaria nº 046/2020.

**Art. 2º -** Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 23/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme processo administrativo nº 545/2020.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
 Presidente



# EDIÇÃO

# Nº 1224